
MERCADOS “VERDES” E A APROPRIAÇÃO DE TERRAS PARA FINALIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

“GREEN” MARKETS AND THE APPROPRIATION OF LAND FOR NATURE CONSERVATION GOALS

Rodrigo Penna-Firme¹

RESUMO: Esse artigo traz uma reflexão sobre o fenômeno global de mercantilização da natureza e das relações sociedade-natureza. O foco volta-se para o problema da apropriação de terras para finalidades de conservação da natureza. Argumenta-se que é preciso cautela ao aceitar (a priori) soluções “verdes” baseadas em discursos geralmente apolíticos e ahistóricos sobre sustentabilidade. Mais especificamente, o artigo aponta limites e riscos da criação de unidades de conservação da natureza (UCs) dentro da lógica capitalista de criar mercados “verdes”.

Palavras-chave: unidades de conservação da natureza, capitalismo verde, ecologia do medo, mais-valia socioambiental.

ABSTRACT: This article critically assess the global phenomenon of the marketization of nature and human-environment relations. It focuses on the problem of green grabbing. It is argued that caution is necessary before accepting, a priori, “green” solutions to capitalism based on ahistorical and apolitical discourses about sustainability. More specifically, this article critic the formation of nature-protected areas under the capitalist logic of green markets.

Key words: nature conservation units, “green” capitalism, ecology of fear, socioenvironmental surplus value.

INTRODUÇÃO

Argumentamos, por exemplo, que apesar das vantagens que uma unidade de conservação da natureza (UC) pode proporcionar para a conservação da biodiversidade, impactos negativos são produzidos sobre as próprias populações locais que ajudaram a criar esses ambientes em bom estado de conservação. Defendemos que direitos pré-existentes desses grupos humanos devem ser observados e respeitados em primeiro lugar. Com isso não estamos defendendo que a natureza seja utilizada à revelia, isso seria absurdo e contrário ao nosso próprio ponto de vista. O que está em jogo é o questionamento sobre quem decide o que é natureza, o que deve ser feito com essa natureza, assim como quem mais se beneficia com essas decisões. Como se dá a distribuição dos benefícios? Ou seja, o meio ambiente é patrimônio de todos, e deve ser usufruído por todos, em

¹ Professor do quadro permanente do programa de graduação e pós-graduação em Geografia e Meio Ambiente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RIO). E-mail: rodrigopennafirme@gmail.com

Artigo recebido em outubro de 2015 e aceito para publicação em dezembro de 2015.

especial por aqueles que, historicamente habitam, por exemplo, áreas transformadas em UCs. Acreditamos que a falsa ideia, ainda propagada em alguns meios e no imaginário popular, de que exista uma natureza pristina, intocada e pura deva dar lugar à uma noção mais realista de que a busca da conciliação tão desejada (sustentabilidade real) entre as pessoas e a natureza depende da própria existência dessas populações, seus modos de vida e cultura em seus territórios tradicionalmente ocupados. Esses aspectos como um todo, entendidos na constituição brasileira como patrimônio cultural, e não apenas a biodiversidade, devem ser objeto de proteção (Milare, 2005; Machado, 2014).

É interessante notar que duas visões principais sobre natureza e paisagem estão em disputa. Observamos que existem posicionamentos menos radicais entre esses dois extremos, mas ainda assim, esses dois polos de discussão representam correntes de pensamento contemporâneas. Em outras palavras, a distinção entre preservacionistas e conservacionistas proposta por Diegues (1996) permanece válida. Podemos dizer que do ponto de vista das correntes “preservacionistas” atuais, UCs fazem parte de uma paisagem natural, que consiste em um reduto da biodiversidade pristina e, portanto, deve ser preservada sem a presença humana. Do ponto de vista da perspectiva “conservacionista” que nós adotamos, as UCs (mesmo as de proteção integral) e sua área de entorno são parte inseparável de uma paisagem simultaneamente natural, histórica e cultural em constante transformação, sendo também um patrimônio cultural produzido pelas próprias populações que habitam e habitaram essas mesmas áreas. Por essa ótica, que defendemos, as populações residentes antes da criação da UC e seus descendentes são parte do patrimônio cultural em si mesmas. Em outras palavras, argumentamos que, na realidade, paisagens transformadas em UCs são o resultado da interação de forças da natureza com a intencionalidade humana. Esta última manifesta-se por meio do trabalho e da técnica, modificando a natureza “pura” e tornando a mesma em territórios disputados, cheios de história e significados diversos para grupos humanos distintos.

AMERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA E O DISCURSO DA SUSTENTABILIDADE GLOBAL

A crescente mercantilização das relações entre natureza e sociedade e da natureza em si mesma vem se tornando estratégia central no avanço do capitalismo moderno (Porto-Gonçalves, 2006), que aqui denominamos de capitalismo verde. Entendemos como mercantilização da natureza o processo histórico pelo qual os seres vivos e os ambientes naturais onde eles vivem vêm sendo gradativamente manipulados e utilizados para fins de acúmulo de capital e benefícios privados. Nesse processo, a natureza vem sendo percebida como capital natural, ou seja, a ela vem sendo atribuídos valores monetários, ao invés de valores de uso e valores intrínsecos de existência. Na medida que as relações capitalistas de produção, distribuição e consumo avançam pelo mundo, nem mesmo os ecossistemas e a sua biodiversidade escapam dessa lógica. Para ilustrar, vejamos os esforços da economia ecológica em colocar um preço de mercado nas águas, no carbono, nas florestas em si, como forma de valorizar, e, portanto, diminuir o descaso com o meio ambiente. Um dos efeitos tem sido o contrário disso. Ou seja, a valorização dos espaços naturais tem aumentado a cobiça pelos mesmos, e desse modo, os donos do capital tem paulatinamente se apropriado da natureza que agora é quase sempre vista como recurso ou capital natural. O caso que trazemos sobre uma UC de proteção integral ilustra essa mesma lógica. No mundo, muitas áreas estão sendo transformadas em “parques” para fins de proteção da natureza, o que gera lucro e benefícios indiretos, principalmente para quem

controla esses territórios e para os que podem pagar para visitá-los em pacotes turísticos. Ou seja, apesar da importância, por exemplo, dos parques nacionais, de sua beleza cênica e raridade, assim como da boa intenção de muitos turistas, aventureiros, caminhantes e dos próprios biólogos conservacionistas, a criação de UCs pelo Brasil e pelo mundo tem gerado uma série de conflitos e injustiças sociais pouco entendidos e divulgados. Outra questão importante que temos percebido pelo mundo é que o fato de uma área se tornar “parque” não necessariamente assegura a proteção da sua biodiversidade. Alguns exemplos indicam que, na realidade, áreas protegidas que envolvem a consulta, a construção de regras de uso diretamente com os moradores locais, assim como a repartição de benefícios econômicos e sociais são as que tem maior chance de obter sucesso na conservação da biodiversidade, no desenvolvimento local e na diminuição das injustiças sociais.

No nosso entendimento, uma das características mais marcantes dessa nova fase do capitalismo global é uma combinação intensa, ou melhor, uma aproximação perigosa de dependência entre este processo e os novos discursos da sustentabilidade. Tais discursos, por sua vez, produzem e são produtos das transformações do espaço via força de mercado (impulsionados pela cultura do consumo), pelo cientismo (percepção da ciência como uma espécie de religião global e secular, e cujo papel é ser a fonte de todas as respostas práticas, e também dos mais profundos anseios humanos) e, finalmente, não menos importante, do aparato midiático que globaliza desejos de consumo, ao forjar identidades e padrões de comportamento que sirvam de modelos civilizatórios estruturantes de uma nova ordem mundial (pós-colonial), que reorganize a divisão do trabalho e do acesso aos recursos naturais entre povos e nações, desenvolvidos e em desenvolvimento.

Apesar das forças que buscam homogeneizar sociedades, economias e culturas, é inegável que existam efeitos colaterais inesperados. Mobilizações sociais têm surgido explicitamente contrárias ao processo de globalização e o acompanhante fenômeno de mercantilização da natureza e das culturas. Exemplos emblemáticos desse tipo de resistência são os protestos contra a privatização da água na Bolívia e as reivindicações de povos indígenas americanos pela repatriação de objetos de valor simbólico e histórico de sua cultura, atualmente enclausurados e mercantilizados em museus Europeus e Norte Americanos.

Pelo mundo, também vem se tornando cada vez mais comuns os movimentos que visam o resgate de tradições culturais à beira da extinção. É interessante notar que apesar das consequências negativas do avanço desigual dos benefícios trazidos pela modernidade, é o próprio contato cultural acelerado, produzido no bojo do capitalismo moderno, que tem provocado inveções, renovações, e resgates culturais, na medida em que o encontro entre cosmologias locais e globais produz alteridade, ou seja, provoca o refletir sobre si mesmo a partir do olhar lançado sobre o outro, sobre o diferente. É por meio do encontro de forças desiguais, que grupos marginalizados se sentem compelidos, apoiados e até mesmo pressionados a lutar pela criação, ampliação e reconhecimento de novos direitos socioambientais, como o direito de permanência em territórios tradicionalmente ocupados, assim como o direito de compartilhar dos benefícios econômicos associados à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados seu uso e manejo (Carneiro da Cunha, 2009). Entendemos que a globalização da lógica de mercado, o capitalismo neoliberal em si, nutre-se das suas próprias contradições, e não podem superá-las, mas apenas mascará-las temporariamente.

Ao transformarmos a natureza em conjunto de objetos e serviços na “prateleira” de um mercado de consumo global, criamos uma série de possibilidades e restrições para grupos humanos específicos. Em primeiro lugar, o acesso aos bens naturais e suas provisões torna-se gradativamente privilégio daqueles indivíduos, instituições, governos e corporações financeiramente capazes de pagar por isso. Também, na medida em que os

recursos naturais tornam-se mais escassos, com a manutenção ou aumento da demanda, seu valor de mercado tenderá ao crescimento, favorecendo, prioritariamente, as elites econômicas mundiais e nacionais que controlam cada vez mais a produção, o manejo, a comercialização e o consumo desses bens e serviços.

Em segundo lugar, por restringimos os valores de uso, e enaltecermos os valores de troca, alteramos adversamente a reprodução cultural e material de milhões de pessoas que ainda vivem, quase que exclusivamente, fora das relações de mercado. Ou seja, são pessoas e unidades familiares que dependem diariamente da provisão gratuita da natureza para sobreviver, seja através da obtenção de lenha para cozinhar, da coleta de plantas medicinais, do acesso às fontes de água potável, da caça e da pesca, dentre outros. Na medida em que o acesso aos recursos naturais tem sido a cada dia restringido por meio de mecanismos de mercado, ou seja, pela lógica da compra e da venda, da demanda e da oferta, milhões de pessoas por todo o mundo tem perdido o direito de acesso a esses recursos, assim como, o conhecimento tradicional de como usá-los tem sido erodido. Será que no Brasil, por exemplo, a transferência de renda para os mais pobres, com o objetivo de trazer milhares de famílias da pobreza para o mercado de consumo, apesar de gerar benefícios, não geraria mais riscos e dependência no longo prazo para a sobrevivência dessas mesmas famílias hoje beneficiadas? Será que, supostamente, diminuir a dependência que essas pessoas têm dos recursos naturais locais, colocando-as marginalmente em mercados de consumo seria a solução para mudar as estruturas e raízes históricas que produziram essas discrepâncias socioeconômicas?

Nessa perspectiva, a globalização da natureza (Porto-Gonçalves, 2006) também pode ser interpretada como intencionalidade do capital global para restringir o uso e o acesso de recursos naturais finitos a certos grupos em detrimento de outros, a certos países em detrimento de outros, e assim por diante. A resposta que muitos de nós ofereceríamos para duas perguntas simples indica que a questão do controle dos recursos naturais por elites nacionais e internacionais, via mercados globais, não é mais uma inócua teoria de conspiração global, muito pelo contrário, nos parece realidade inexorável. Vejamos: qual o perfil socioeconômico das pessoas que usufruem das delícias naturais de Cancun e Fernando de Noronha? Quem pode degustar as últimas lagostas e atuns em extinção dos oceanos?

No balanço geral, com os mínimos avanços no processo de demarcação de terras indígenas e quilombolas, ou de reforma agrária mais amplamente, o que temos testemunhado é a contínua transferência do uso e controle dos recursos naturais dos pobres, dos camponeses, dos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais para fazendeiros de soja e gado, para o estabelecimento de UCs, para a construção de usinas hidroelétricas e assim por diante. Novos conflitos socioambientais surgirão com a ampliação de “negócios sustentáveis”, como os reflorestamentos voltados para a captura de carbono, as plantações de biocombustível, os parques eólicos, dentre outros.

Por fim, a “novidade” no avanço do capitalismo contemporâneo é de grau e não de tipo. Ela reside, dentre outros aspectos, principalmente, na dependência do desenvolvimento econômico segundo uma visão de sustentabilidade global. Essa, por sua vez, tem sido ampliada como justificativa de uma agenda global de controle dos recursos naturais por parte de países desenvolvidos. Não podemos negar uma série de mudanças positivas que tem sido impulsionada pelo novo paradigma ecológico que afeta, por exemplo, processos produtivos industriais e agrícolas. Reduzir o uso de agrotóxicos, economizar água, reciclar diversos materiais, e tantas outras iniciativas, é inegavelmente fundamental.

O que vimos argumentando é que tais avanços não podem, por si só, superar as contradições inerentes ao sistema econômico atual que se globaliza a passos largos. O cenário mais amplo nos conforta, à primeira vista, pois temos a impressão de que transitamos de um

capitalismo selvagem, cujo céu cinzento simbolizava o progresso, e caminhamos para outro menos voraz, com o céu mais azul e os campos mais verdes. Essa é uma verdade parcial. Acreditamos, assim como Slavoj Žižek², que a ecologia vem se tornando a nova utopia global após o fracasso do comunismo e de algumas formas de socialismo pelo mundo, assim como o resultado dos próprios limites do capitalismo. A ecologia como ideologia societária, como base filosófica de diversas práticas também atua como uma espécie de substituto, ou melhor, como se abrisse ao mundo, aos indivíduos, uma segunda oportunidade de corrigir os erros da humanidade, de finalmente atingirmos, como coletividade, as promessas não cumpridas pela modernidade, que incluem um mundo mais justo, mais confortável, mais seguro e feliz para todos, ou quase todos. O discurso da sustentabilidade global, que nasce de reformulações políticas, de interesses econômicos e da popularização de perspectivas da ciência ecológica moderna, apesar de seus reais e potenciais benefícios, nos parece, a maneira de Žižek, um novo e poderoso ópio do povo.

GREEN GRABBING E CONSERVAÇÃO NEOLIBERAL DA NATUREZA

Por décadas, a questão da apropriação e distribuição desigual dos recursos naturais tem sido o foco de análises da geografia e de disciplinas correlatas, como a antropologia ambiental e a ecologia política. No entanto, apenas mais recentemente, no cruzamento dessas disciplinas, o termo *green grabbing* foi elaborado, e, desde então, tem sido utilizado para designar formas particulares de controle e a apropriação da natureza. Essa expressão poderia ser traduzida como apropriação “verde” de territórios e recursos naturais. Em outras palavras, o termo refere-se a todo e qualquer processo de apropriação de territórios para fins ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável. Ou seja, é o processo pelo qual “credenciais verdes” e discursos sobre desenvolvimento são utilizados para justificar a apropriação de terras para alimentos, biocombustíveis, sequestro de carbono, conservação da natureza e ecoturismo (Fairhead et al., 2013).

A criação de UCs para fins de conservação e turismo pode ser entendida como um tipo específico de *green grabbing* (Fletcher et al., 2014). Tanto a tomada de terras para produção de biocombustíveis, como a delimitação de territórios para conservação seguem a mesma lógica, que como já mencionamos, tem sido denominado de conservação neoliberal, neoliberalização da natureza, ou mercantilização da natureza. Alguns pesquisadores têm chamado de neocolonialismo o processo de criação de grande número de áreas protegidas - com ajuda técnico-financeira de países desenvolvidos, com vistas ao desenvolvimento do turismo e da proteção integral da natureza em países em desenvolvimento (Brockington et al., 2010).

Ao mesmo tempo em que as áreas dentro e imediatamente fora das UCs tem se tornado territórios para turistas, um efeito ainda pouco estudado é a tendência de terras no entorno de áreas protegidas aumentarem seu valor de mercado. Em outros casos, áreas protegidas têm sido estabelecidas como estratégia para ‘compensar’ danos ao meio ambiente, como projetos de expansão da agricultura e industrial, de infraestrutura e mineração (Brockington et al. op. cit.). Na realidade essas compensações são fictícias, pois a área total voltada para fins de conservação aumenta relativa, e não absolutamente. Acreditamos que muitas UCs no Brasil servirão, na realidade, como reservas de mercado (e não de natureza) para uma variedade de empreendimentos “sustentáveis” futuros.

Entendemos que o termo neoliberalização da natureza, além de carregar em síntese a ideologia que busca transformar “tudo” em mercadoria/*commodity*, aponta para um conjunto de ações e discursos que vem sendo crescentemente usados por países, governos, instituições e indivíduos na formulação de políticas ambientais, especialmente, por

meio da combinação de: (1) Transformação de conhecimentos técnico-científicos sobre o mundo natural, notadamente nos campos da ecologia e da biologia da conservação, em verdades absolutas, que servem de guias para a tomada de decisões políticas sobre o manejo de recursos naturais; (2) A ampliação de políticas econômicas que facilitam mecanismos de livre-mercado como justificativa para aumentar a eficiência e diminuir os custos de transação (também nas relações sociedade-natureza) - o que inclui, mas não se limita, à descentralização do controle de territórios e a diminuição do papel do Estado nessas transações; (3) A ampla difusão do discurso de sustentabilidade através dos meios de comunicação em massa, acompanhada da transformação do discurso da sustentabilidade no “ópio do povo”, conforme discutimos anteriormente quando apresentamos sucintamente algumas ideias do filósofo Slavoj Žižek.

Conforme argumentamos, a sustentação desse tipo de discurso baseia-se, dentre outras medidas, na criação e difusão do que estamos denominando de ecologia do medo. Tomamos emprestado o termo cunhado por Mike Davis em seu livro intitulado *Ecologia do Medo: Los Angeles e a fabricação de um desastre* (2001). O autor elabora o termo para explicar como medos reais e infundados se misturam no imaginário popular sobre terremotos, maremotos e outras catástrofes naturais dos moradores de Los Angeles nos Estados Unidos. Aqui usamos o termo para argumentar que uma das estratégias do capitalismo verde é o emprego de mensagens catastrofistas e amedrontadoras sobre os rumos da humanidade, com a finalidade de legitimar o controle de recursos naturais locais por meio de agentes, instituições, governos e mercados exógenos e supostamente mais “capacitados” para gerenciar a crise ambiental global, notadamente, por meio de projetos de sustentabilidade fundados em pressupostos e conhecimentos técnico-científicos.

Essa é uma posição científico-filosófica que prega o catastrofismo ambiental irreversível, a não ser que medidas sustentáveis globais urgentes sejam tomadas conjuntamente por todos os povos da Terra. De acordo com essa perspectiva, o caminho de transição para uma sociedade planetária sustentável, encontra-se na adoção de medidas e princípios científico-ecológicos, e da adoção da economia de mercado, por meio, por exemplo, da implementação de pacotes tecnológicos “verdes” e, principalmente, pela valoração econômica da natureza, ou seja, de seus bens e serviços, entendidos em conjunto como capital natural.

Notamos que em conjunto, tais medidas e discursos servem como justificativa para a ampliação de uma governança global sobre o uso dos recursos naturais do planeta; todo esse aparato visa criar, difundir, implantar e legitimar um conjunto de regras universais sobre como usar, quem pode usar, e a quando devemos usar a natureza. Essas regras de uma nova ordem socioambiental global buscam definir, em primeiro lugar, o que é natureza, quem tem o poder de dizer o que é essa natureza, e também quem tem o direito de se beneficiar com essa definição. Além da situação das UCs, já destacada, podemos citar outros exemplos emblemáticos da mercantilização da natureza e das relações cultura-natureza, como é o caso de reservas indígenas que comercializam créditos de carbono, incentivadas por multinacionais, das quais se tornam “parceiras comerciais”.

Um caso revelador é a relação entre o Banco Mundial, comunidades rurais negras e o governo da Colômbia. Desde a década de 90, o banco tem financiando e apoiando, técnica e juridicamente, dezenas de processos que incluem desapropriações, demarcação de terras e a titulação definitiva de territórios tradicionais comuns de comunidades rurais negras (Oftan, 2003). Mas qual seria o real interesse do banco em promover o reconhecimento étnico e a demarcação de territórios de comunidades negras e pobres localizadas no litoral pacífico daquele país? Em síntese, a resposta que o próprio autor nos fornece é que, algum tempo após a titulação, têm surgido parcerias entre empresas de biotecnologia e

algumas dessas comunidades. Nesse sentido, garantir a titulação é uma importante quebra de barreira jurídica e econômica, de modo a possibilitar uma segurança jurídica para a entrada definitiva de investimentos estrangeiros (apenas com base no “consentimento” local) em uma região que ainda mantém níveis altíssimos de biodiversidade e recursos minerais a serem explorados (Escobar e Paulson, 2005).

A POBREZA NO PARAÍSO ECOLÓGICO E A MAIS-VALIA SOCIOAMBIENTAL

Apesar do aumento da conscientização sobre a existência de inúmeros conflitos entre moradores locais e unidades de conservação da natureza, pouco se sabe sobre os impactos negativos diretos que essas interações provocam na subsistência e reprodução cultural e material de populações rurais no Brasil e ao redor do mundo. Sabemos, por exemplo, que em países africanos como o Quênia, milhares de pessoas já foram literalmente expulsas de territórios historicamente habitados por seus ancestrais para dar lugar a diferentes tipos de unidades de conservação da natureza (Brockington et al., 2010).

No Brasil, não sabemos quantas pessoas, casas, famílias ou mesmo comunidades já foram deslocadas, desapropriadas ou simplesmente expulsas para o estabelecimento de UCs. Assim como não existem estatísticas oficiais sobre quantas pessoas permaneceram por vontade própria, ou falta de opção, nas suas moradias e comunidades após a instalação de UCs no Brasil. No entanto, acreditamos que o processo de criação de UCs no Brasil tenha causado menos expulsões diretas (remoções, desapropriações) do que o número de UCs existentes pode sugerir. Isso não necessariamente diminui os impactos sociais causados por essas intervenções, mas apenas modifica-os qualitativamente. Especulamos duas razões primordiais para que haja um número maior de pessoas que permanecem dentro ou no entorno das UCs, do que o número de pessoas que foram expulsas. Primeiro, pelo menos no nível federal, existe um número maior de UCs de uso sustentável ou uso direto (n= 173) do que de UCs de proteção integral ou uso indireto (n=147)³. Isso por si só evidencia, mais não prova que exista um maior número de residentes dentro de UCs do que o número de pessoas que habitavam essas áreas e foram desapropriadas.

Para entendermos melhor essa situação, vejamos com um pouco mais de cuidado o que descrevemos acima. Dentre a categoria de UCs de uso sustentável estão, por exemplo, as reservas extrativistas (RESEX), as reservas de desenvolvimento sustentável (RDS) e áreas de proteção ambiental (APA). Nessas, o objetivo é conciliar a conservação da natureza com a cultura local/tradicional e suas práticas de manejo. Entre as UCs de proteção integral destacamos os parques nacionais (PARNAs) e as reservas biológicas (REBIO). Todos os PARNAs têm finalidade exclusiva de proteger os recursos naturais do uso direto humano, ou seja, não admitem a presença humana como habitantes permanentes. Essa mesma lógica tem sido utilizada em nível estadual, pois os parques estaduais adotam os mesmos tipos de restrição dos parques nacionais, por exemplo. Apesar da proibição da permanência de moradores locais, mesmo daqueles que se estabeleceram antes da implantação da UC, PARNAs estimulam prioritariamente o desenvolvimento do ecoturismo, da educação ambiental e da pesquisa científica. Como era de se esperar, é no interior e no entorno de UCs de uso indireto que ocorrem a maior parte dos conflitos entre pessoas e unidades de conservação da natureza. As reservas biológicas merecem destaque, porque adotam uma política ainda mais rigorosa. Nessa categoria de UC, nenhum tipo de atividade humana é permitida, com exceção de pesquisas científicas oficialmente autorizadas e previstas no plano de manejo da UC em questão.

A segunda razão para sugerirmos que o impacto social indireto (sobre as pessoas que permanecem nas UCs) seja maior do que o impacto direto causado por expulsões,

é que, apesar de também não existirem dados quantitativos oficiais, a literatura e nossa experiência sugerem que a maior parte dos moradores residentes em UCs de proteção integral ainda não foi removida por causa da complexidade jurídico-legal e histórica das questões fundiárias no Brasil, a não realização da reforma agrária prometida pelos governos de “esquerda”, pela falta de vontade política refletida na morosidade do aparato governamental, pela falta de recursos financeiros e recursos humanos para conduzirem as desapropriações, e o papel das forças econômicas e poderes políticos locais que podem tanto impedir como acelerar a criação dessas áreas.

Entendemos que o impacto da criação de UCs de proteção integral seja significativo - não apenas sobre aquelas pessoas que são removidas, mas também sobre os que permanecem, pois experimentam mudanças socioeconômicas, culturais e ambientais substantivas, apesar de pouco conhecidas, discutidas e enfrentadas nos meios acadêmicos e políticos. É possível até, em alguns casos, que a permanência de comunidades, famílias e indivíduos em uma área de proteção integral possa causar mais danos do que a remoção em si, mesmo com a devida indenização. Ao permanecerem, essas pessoas geralmente encontram uma série de barreiras à reprodução de seus hábitos de manejo ambiental, como por exemplo, a proibição de fazer agricultura, de criar animais ou mesmo de coletar produtos florestais não-madeireiros, tais como plantas medicinais. A sensação de subalternidade - a perda de liberdade, por meio da vigilância e do controle exercido pelo aparato de monitoramento ambiental, exerce forte pressão emocional na qualidade de vida das populações residentes de UCs de proteção integral. É como se essas populações fossem as menos importantes, e, portanto, deixadas propositalmente em uma situação de tamanha dificuldade, que a única, ou a melhor opção, fosse abandonar a área por “livre e espontânea vontade”.

Pesquisas etnográficas conduzidas pelo autor indicam que a criação de obstáculos para a chegada da luz, ou melhor, do acesso à energia elétrica para comunidades rurais e tradicionais tem sido tática frequentemente utilizada em UCs de proteção integral, que buscam impedir ou limitar certos tipos de desenvolvimento considerados incompatíveis com os objetivos de sustentabilidade e, mais especificamente, da conservação da natureza. Por exemplo, em algumas comunidades tradicionais residentes do parque estadual da serra do mar (PESM), a luz só chegou em 2007, após anos de protestos e manifestações organizadas pelas próprias populações locais, sendo impulsionada, principalmente, pelo reconhecimento em 2005 dessa comunidade como sendo de descendentes de escravos (quilombo), processo esse, conduzido por agentes da Fundação Instituto de Terras de São Paulo (ITESP) (Penna-Firme, 2013).

Outra questão fundamental, altamente negligenciada no Brasil, é que impactos negativos sobre comunidades locais residentes de UCs podem aumentar a pobreza humana em *hotspots* de biodiversidade, de modo que a conservação ambiental pode coexistir com a injustiça social (Stonich, 1993). Temos argumentado que sob certas circunstâncias, a criação de UCs, principalmente as de proteção integral, em territórios ocupados por comunidades tradicionais, ou historicamente habitados por pobres rurais, tende a levar esses grupos a viverem em um estado limitado de oportunidades de desenvolvimento socioeconômico (Penna-Firme e Brondízio, 2007).

O processo de neoliberalização das relações cultura-natureza em UCs ocorre, em grande medida, por meio do que denominamos mais valia socioambiental. Definimos o termo com sendo o total das funções, provisões ou serviços não suficientemente compensados, que são prestados por pessoas e comunidades locais em coparticipação com a natureza, por meio do trabalho de produção de conhecimentos locais sobre o uso, o manejo e a conservação da natureza. O déficit, ou os benefícios não recompensados ou pagos, são produzidos pela

redução de oportunidades de desenvolvimento, notadamente pela proibição ou restrição de certos tipos de trabalho considerados antiecológicos ou insustentáveis ambientalmente. Ou seja, as pessoas co-produtoras desses “serviços” junto com a natureza devem, por vontade própria e/ou coerção, abrir mão de certos caminhos de desenvolvimento para benefício de uma causa ecológica, que se impõe a toda humanidade, não apenas por necessidade, mas principalmente pela crescente hegemonia do discurso da sustentabilidade global.

A situação descrita acima, muito se assemelha ao problema central do protocolo de Kyoto, assinado por diversos países em 1998. Em síntese, os países do norte desenvolvido e os do Sul em desenvolvimento travaram uma batalha moral épica para tentar definir o que seria justo e viável para uma ação global de redução dos gases do efeito estufa na atmosfera. A questão central que nos interessa aqui é que países em desenvolvimento, como o Brasil e Índia, argumentaram que não poderiam se comprometer com as metas de redução de gases da mesma maneira que os países desenvolvidos, como Estados Unidos e Japão, uma vez que historicamente haviam emitido quantidades muito menores de CO² e outros gases estufa para a atmosfera. Argumentavam que cumprir as mesmas metas, significava tirar-lhes o direito de seguir caminhos de desenvolvimento similares, ou seja, com base em uma matriz energética petrolífera, o que foi crucial para que países como os Estados Unidos atingissem o nível de sofisticação e desenvolvimento tecnológico que possuem hoje. Nesse contexto, surgiram propostas que deram origem ao que hoje conhecemos como mercados de carbono. Ou seja, o Brasil, por exemplo, propôs que deveria receber créditos de carbono por manter as florestas em pé, o que sacrificaria outras formas de desenvolvimento e lucro, como a expansão da agropecuária e a própria exploração de madeiras tropicais.

De forma similar, querer que moradores tradicionais e locais de *hotspots* de biodiversidade limitem seus desejos e necessidades de consumo e desenvolvimento tecnológico (como o simples direito de ter luz em suas moradias, ou possuir uma oficina de reparo de motocicletas ao invés de uma rede de pesca) é querer que essas pessoas paguem o preço da conservação global, sem, no entanto, serem adequadamente compensados por isso. Dessa maneira, centenas de moradores de UCS no Brasil e no mundo têm sido forçados a permanecer cristalizados em um estado idílico, romântico, e imaginados de tradicionalidade para benefício da conservação e do turismo.

BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse artigo, argumentamos que apesar dos benefícios que a proteção da natureza em UCs proporciona, a criação desses novos territórios pelo mundo todo, tem sido sobremaneira desacompanhada de uma preocupação com os impactos negativos diretos e indiretos que esse modelo impõe aos modos de vida locais. Também destacamos que de forma crescente, o estabelecimento dessas áreas separadas para a conservação da natureza segue uma lógica de mercado que muitas vezes reproduz desigualdades e conflitos socioambientais ao invés de saná-los. Sobretudo, entendemos que a história e a identidade cultural de populações locais (tradicionais, indígenas e rurais) têm sido desprezadas, conseqüentemente, direitos fundamentais têm sido violados em nome de uma suposta sustentabilidade ambiental global que produz e é produto de desigualdades socioeconômicas mais amplas.

Por fim, sugerimos a ampliação de estudos histórico-antropológicos e geográficos dentro e no entorno de unidades de conservação da natureza, no intuito de dar maior visibilidade (e criar alternativas) às condições materiais e socioculturais de agricultores familiares, caiçaras, quilombola e tantos outros grupos sociais cultural e economicamente

diferenciados, face à lógica que vem paulatinamente transformando paisagens culturais centenárias em mercadorias. Acreditamos que reflexões dessa natureza possam contribuir na mudança de percepção e orientação de políticas públicas que busquem, de fato, uma melhor compatibilização entre objetivos de conservação da natureza, de combate à pobreza e do desenvolvimento humano como um todo, bem como que sejam capazes de dirimir os conflitos dos direitos fundamentais constitucionalmente previstos.

NOTAS

2 Texto publicado no Blog: <http://www.nextnature.net/2009/02/ecology-a-new-opium-for-the-masses/>

3 Informações obtidas no portal online do Instituto Chico Mendes – MMA (ICMBio), no dia 20 de janeiro de 2015. www.icmbio.gov.br.

REFERÊNCIAS

- BROCKINGTON, D.; DUFFY, R.; IGOE, J. The Spread of tourism habitat. In: BROCKINGTON, D.; DUFFY, R.; IGOE, J. **Nature Unbound: conservation, capitalism and the future of protected areas**. 1. ed. Londres e Washington DC: Earthscan, 2010. p. 22-55.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. **Cultura com aspas**. 1. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- DAVIS, M. **Ecologia do medo: Los Angeles e a fabricação de um desastre**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.
- DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- ESCOBAR, A.; PAULSON, S. The emergency of collective ethnic identities and alternative political ecologies in the Colombian Pacific Rainforest. In: ESCOBAR, A.; PAULSON, S. **Political Ecology across space, scales, and social groups**. New Jersey: Rutgers University Press, 2005. p. 55-78.
- FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. **Green grabbing: a new appropriation of nature**. London and New York: Routledge, 2013.
- FLETCHER, R.; DRESSLER, W.; BÜSCHER, B. The new frontiers of environmental conservation. In: BÜSCHER, B. **Nature TM Inc**. Arizona: The University of Arizona Press, 2013. p. 65-98.
- MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.
- MILARÉ, E. **Direito ambiental: doutrina, jurisprudência**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- OFTEN, K. The territorial Black Turn: Making black territories in Pacific Colombia. **Journal of Latin American Geography**, Texas, v.2, n.1, p. 43-73, jun./jul. 2003.
- PENNA-FIRME, R. Political and Event Ecology: Critiques and Opportunities for Collaboration. **Journal of Political Ecology**, v. 20, p. 199-216, jun/dez. 2013.
- PENNA-FIRME, R.; Brondízio, E. The risk of commodifying poverty: rural communities, quilombola identity, and nature conservation in Brazil. **Habitus**, Goiás, v.5, n.2, p. 355-373, jul/dez. 2007.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- STONICH, S. **“I am destroying the land!” The political ecology of poverty and environmental destruction in Honduras**. Boulder, CO: Westview Press, 1993.